



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 2/2020/SEI-IBICT

de 20 de janeiro de 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista as Portarias MCTIC nºs 5.147, de 14 de novembro de 2016, e 3.116, de 12 de junho de 2018, publicadas no DOU de 16 de novembro de 2016 e 14 de junho de 2018, respectivamente, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos (PDA) como o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), biênio 2020 – 2021, em observância às determinações contidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e na Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (COPAV) responsável por orientar as unidades e monitorar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos do IBICT, bem como pela divulgação interna e externa do PDA.

Art. 3º Fica a Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação (CGTI) responsável pela criação de condições técnicas para disponibilização de dados produzidos pelas unidades organizacionais e buscar parcerias que visem ao compartilhamento de dados na Administração Pública.

Art. 4º O Plano de Dados Abertos será publicado em página do sítio eletrônico do IBICT, em espaço próprio criado para essa finalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cecilia Leite Oliveira
Diretora do IBICT



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 20/01/2020, às 10:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5055791** e o código CRC **57AF69A2**.

Referência: Processo nº 01302.000515/2019-96

SEI nº 5055791